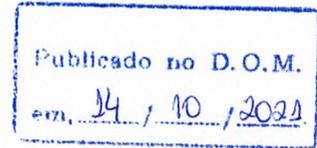




# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.616  
De 08 de outubro 2021.



## DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA POPULAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO O MONUMENTO TRABALHADOR DO CAFÉ, LOCALIZADO NO INÍCIO DA AV. DO CAFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 190/2021, de autoria do **Vereador Jean Corauci** e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado pela presente Lei como Patrimônio Cultural Material da População de Ribeirão Preto o Monumento TRABALHADOR DO CAFÉ, localizado no início da Av. do Café.

**Artigo 2º** - VETADO

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco



DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



Antônio Daas Abooud  
Secretário de Governo



Ricardo Aguiar  
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 146/2021  
Projeto de Lei nº 190/2021  
Processo nº 2021.133759  
ECZM